



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PUBLICADO

22 / 03 / 2018  
Jornal Espeço Regional

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre a **Transposição de Crédito Adicional Suplementar** do Orçamento Geral da Câmara Municipal, para o Exercício Financeiro de 2018 e da outras providências.

**ANDREY HERCULANO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e de acordo com a Lei Nº. 939/2017 de 14 de Novembro de 2017 - LOA (Lei Orçamentária Anual).

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **ANDREY HERCULANO**, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal para o Exercício Financeiro de 2018, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), para a seguinte Dotação Orçamentária:

08	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV. URBANOS	FONTE	VALOR R\$
08.02	Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 224	000	85.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>85.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizada como recursos a **Redução de Crédito Adicional Suplementar**, através da **Transposição** do Legislativo Municipal das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### TRANSPOSIÇÃO DE SALDO:

01	CÂMARA MUNICIPAL	FONTE	VALOR R\$
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 9	001	85.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>85.000,00</b>

**Art. 3º** - Autoriza também a alterar os anexos da Lei Nº. 927/2017 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei Nº. 930/2017 – LDO 2017, relativo a Atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. desta Resolução.


**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 02 de Março de 2018.

CÂMARA DE VEREADORES  
Av. Iguazu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
Protocolo nº 1150/2018  
Em: 05 / 03 / 2018

  
**ANDREY HERCULANO**  
Presidente da Câmara Municipal

**APROVADO**  
EM 19 / 03 / 2018

  
**Alencar J. Luchtenberg**  
Diretor Geral  
(Adm e Financeiro)

  
**Alencar J. Luchtenberg**  
Diretor Geral  
(Adm e Financeiro)

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguazu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR